



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 499/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a criação de um programa de incentivo fiscal sobre o Imposto Territorial Predial Urbano - IPTU, aos contribuintes que comprovadamente mantenham suas calçadas limpas, conservadas e em conformidade com as normas municipais de acessibilidade e urbanismo, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo incentivar a participação ativa da população na conservação dos espaços públicos, especialmente no que se refere à limpeza e manutenção das calçadas.

É sabido que calçadas bem cuidadas contribuem significativamente para:

- A melhoria da mobilidade urbana, garantindo segurança aos pedestres;
- A promoção da acessibilidade, especialmente para idosos e pessoas com deficiência;
- A valorização estética da cidade;
- A prevenção de acidentes e acúmulo de resíduos;
- A redução de custos com manutenção corretiva por parte do Poder Público.

Entretanto, observa-se que muitos imóveis apresentam calçadas em condições inadequadas, seja pela falta de limpeza, conservação ou padronização. Nesse contexto, a adoção de incentivos fiscais no IPTU surge como uma ferramenta eficaz de política pública, estimulando o cidadão a colaborar com a administração municipal.

Ao oferecer benefícios e incentivos fiscais, o Município promove uma relação de corresponsabilidade com os contribuintes, ao mesmo tempo em que fortalece a cultura de cuidado com o espaço urbano.

Ressalta-se que a implementação do programa poderá ser regulamentada pelo Executivo, estabelecendo critérios objetivos para concessão do benefício, como:

- Vistorias periódicas;
- Atendimento às normas de acessibilidade;
- Ausência de irregularidades ou obstruções;
- Manutenção contínua da limpeza.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público da medida, solicito a atenção do Executivo Municipal para a viabilidade e implementação da presente proposta.

Sala das Sessões, 13 de abril 2026

  
Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora